

Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90005/2025 (SRP) (Lei 14.133/2021)

UASG 990141 - ESP-COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO

03/07/2025 16:38

Prezados senhores, boa tarde

Assunto: Esclarecimento PREGÃO ELETRÔNICO COADM N° 90005/2025

Processo Administrativo n° 007.00047407/2024-99

O objeto da presente licitação é Registro de Preços, para contratação futura de aquisição de materiais descartáveis, papéis toalhas e higiênicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Tomamos conhecimento do edital e manifestamos nosso interesse em participar do certame. No entanto, identificamos alguns pontos contraditórios na descrição de itens, os quais gostaríamos de esclarecer para que possamos elaborar a proposta de forma adequada.

Item 02 – Copo descartável:

Descrição do edital: Copo descartável em poliestireno, com capacidade mínima para 80ml. A unidade de medida do edital é caixa com 2.500 unidades.

Esclarecimento solicitado:

Poderiam, por gentileza, confirmar a quantidade correta de unidades por caixa? Informamos que, conforme o padrão do mercado, esse item é geralmente comercializado em caixas com 5.000 unidades, e não 2.500.

Item 12 – Papel toalha:

Descrição do edital: Papel toalha gofrado, folha dupla, com picotes, em rolo medindo 20 cm x 100 m, fabricado com fibras naturais e 100% celulose virgem, não reciclado, sem impurezas ou corpos estranhos, alvura > 75%, capacidade de absorção entre 8,5 e 10,5 g/g, gramatura mínima de 30 g/m².

Esclarecimento solicitado:

Com base em nossa experiência técnica e no padrão de fabricação do produto, o papel toalha com essas especificações normalmente é produzido em folha simples, e não folha dupla. Poderiam, por gentileza, confirmar se o exigido é folha simples ou folha dupla?

Desde já agradecemos pela atenção e aguardamos os devidos esclarecimentos.

Prezado,

Em atenção ao esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico COADM n° 90005/2025, informamos o que segue:

Item 02 – copo descartável 80ml

Gostaríamos de esclarecer que o objetivo principal é o atendimento integral do quantitativo solicitado. A forma de acondicionamento dos copos, seja em caixas de 2.500 ou 5.000 unidades, não impactará diretamente no nosso recebimento, desde que o total final solicitado seja devidamente cumprido.

Item 12 – papel toalha gofrado

Informamos que é imprescindível que o material fornecido atenda às especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Ressaltamos a importância de que o produto atenda as características técnicas ali descritas, de modo a garantir a conformidade com os padrões exigidos para o fornecimento.

Atenciosamente,